



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 10.107 2013

12 Secretária

**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

INDICAÇÃO N.º 078/2013

Excelentíssimo Senhor  
**LEONARDO RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, instale um quebra-mola, ou algum outro redutor de velocidade, no cruzamento entre as Ruas Felipe Xaud e Juvêncio Jaricuna (C-9), no Bairro Asa Branca, a fim de diminuir os inúmeros acidentes que ocorrem quase todos os dias. Somente neste mês de junho já aconteceram 9 (nove) acidentes envolvendo carros, motos e bicicletas, inclusive com ocorrência de morte dos condutores e passageiros dos veículos.

**JUSTIFICATIVA**

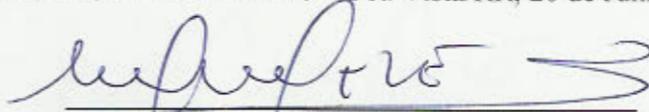
No Bairro Asa Branca, particularmente no cruzamento entre as Ruas Felipe Xaud e Juvêncio Jaricuna (C-9), acontecem acidentes quase todos os dias, devido não haver um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Juvêncio Jaricuna, que tem um maior fluxo de veículos que vem do Bairro Jóquei Clube para o Bairro Asa Branca.

Já houve casos em que houve vítima fatal, sem falar nos acidentes onde as pessoas tiveram membros do corpo quebrado, fazendo-se necessário o uso da fisioterapia. O que, além da vida, está também o gasto do dinheiro público nos hospitais.

Gostaríamos que a Prefeitura instalasse quebra-molas e placas de PARE naquele cruzamento, a fim de evitar acidentes.

Em face do exposto, esperamos o atendimento.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 20 de Junho de 2013.

  
MANOEL NEVES DE MACEDO  
- Vereador/PRB -

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160  
Boa Vista - Roraima

Providenciado Através Ofício  
NE 119 de 10 107 de 2013  
Manoel Neves